



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2445/13
PLL Nº 277/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 072/17 – CEDECONDH
AO VETO TOTAL

Estabelece obrigatoriedade de utilização do sistema de bilhetagem eletrônica de Porto Alegre na modalidade passagem antecipada para aquisição do “passe mensal” e do “passe mensal” e do “passe diário” do Sistema de Bicicletas Públicas Samba – Solução.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

Nos parece muito claro o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa (fls.22), no sentido de que a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, cabendo ao Prefeito a realização da administração municipal.


Conforme Art.94, inc. IV da Lei Orgânica do Município:

Compete privativamente ao Prefeito:

IV- Dispor sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da administração municipal;

Sendo assim, somos pela **aprovação** do Veto Total ao Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2017.


**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2445/13
PLL Nº 277/13
Fl. 02

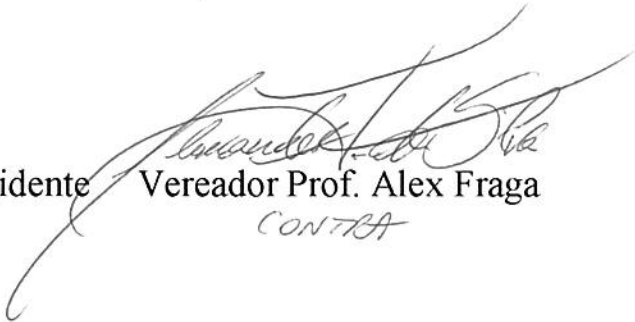
PARECER Nº 042/17 – CEDECONDH
AO VETO TOTAL

Aprovado pela Comissão em 23.11.2017


Vereador Cassiá Carpes – Presidente


Vereadora Mônica Leal


Vereadora Comandante Nádya – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga
CONTRA


Vereador Marcelo Sgarbossa
CONTRA